



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr. Dr.

RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança e **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, vimos, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 02, aprovado na Sessão Ordinária de 7/2/2022, informar:

Tão logo recebido e apreciado o presente requerimento consideramos a importância dos trabalhos que visam a segurança pública na zona rural e proteção da natureza e, nesse sentido, para o projeto em estudo, opinamos também ouvir o Secretário Municipal do Verde para estender a atividade delegada a Polícia Militar Ambiental.

Inicialmente será oficiado ao Comando do 2º Pelotão da Polícia Militar Ambiental em Botucatu solicitando o número de viaturas e de policiais disponíveis para que, sem prejuízo do policiamento ambiental já realizado, possam durante a folga executar as atividades de fiscalização de responsabilidade do Município.

Num primeiro momento vislumbramos que no plano de trabalho serão elencadas as ações na região da Cachoeira Cascata da Marta, Cachoeira Véu de Noiva e Represa do Rio Pardo, Balneários e demais áreas para as demandas de fiscalização e de manutenção da ordem, principalmente nas ocorrências de



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

Perturbação do Sossego e festas clandestinas na zona rural, visando prevenir e inibir o barulho e outros eventos que possam prejudicar o Meio Ambiente.

Nesse sentido, a formalização do Plano de Trabalho com as informações do comando do 2º Pelotão da Polícia Militar Ambiental será imprescindível para levantamento do custo e investimentos por parte do Município e encaminhamento para futura apreciação do Comando Geral da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Com a conclusão dos trabalhos, resposta complementar será encaminhada ao vereador autor.

Botucatu, 09 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Fábio Viera de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA